



# Relatório de Avaliação Intercalar – RGPC

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES NOVAS

**Período em análise:** janeiro a outubro de 2025

**Elaborado por:** Responsável pelo Cumprimento Normativo/RGPC

**Data:** outubro de 2025



## Índice

1. Introdução e Enquadramento legal .....	2
2. Metodologia de Identificação e Avaliação de Riscos .....	3
a. Identificação dos riscos .....	3
b. Avaliação da probabilidade e da gravidade .....	3
c. Determinação do grau de risco global .....	4
3. Áreas e Situações com Grau de Risco Elevado .....	5
4. Estado de Implementação das Medidas de Mitigação .....	8
5. Conclusões.....	10



## 1. Introdução e Enquadramento legal

A Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos e entidade adjudicante no âmbito do Código dos Contratos Públicos, encontra-se sujeita ao disposto na Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), bem como às orientações complementares do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nomeadamente a Recomendação n.º 1/2022.

De acordo com este enquadramento legal, a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas adotou e mantém em funcionamento um Programa de Cumprimento Normativo (Compliance) que integra o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), apoiado por mecanismos eficazes de prevenção, deteção e reação a práticas irregulares.

O presente Relatório de Avaliação Intercalar tem como finalidade analisar o grau de implementação das medidas previstas no PGRIC, identificar áreas de vulnerabilidade e propor ações corretivas e preventivas que reforcem o controlo interno, a integridade e a transparência da instituição.

Para além de constituir uma exigência legal, este relatório é também um instrumento de gestão e de governação ética, assegurando que todos os processos da Santa Casa decorrem de forma transparente, imparcial e responsável, em conformidade com as normas legais, estatutárias e deontológicas que regem o setor solidário.

A elaboração deste documento reflete o compromisso institucional da Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas com os valores de integridade, solidariedade, confiança e serviço à comunidade, pilares fundamentais da sua atuação no concelho e da sua credibilidade junto dos parceiros e utentes.

Deste modo, a avaliação intercalar aqui apresentada visa contribuir para o reforço contínuo da cultura de integridade organizacional, garantindo que a instituição continua a pautar a sua atividade pela ética, transparência e boa governação.

## 2. Metodologia de Identificação e Avaliação de Riscos

A metodologia seguida para a identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas foi concebida de acordo com as orientações do CPC e as boas práticas de gestão de risco e controlo interno aplicáveis às IPSS de grande dimensão. O processo foi desenvolvido de forma participada e transversal, envolvendo a Direção, o Responsável pelo Cumprimento Normativo e as chefias intermédias das várias unidades orgânicas, garantindo uma análise realista e adequada ao contexto operativo da Santa Casa.

A metodologia compreendeu três fases fundamentais:

### a. Identificação dos riscos

Efetuámos um levantamento sistemático dos riscos inerentes às principais áreas funcionais e de gestão, nomeadamente Direção e Órgãos de Gestão, Recursos Humanos, Compras e Contratação Pública, Tesouraria e Contabilidade, Gestão Patrimonial, Serviços de Ação Social (ERPI, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário) e Sistemas de Informação e Comunicação. A identificação baseou-se na análise dos processos críticos, sobretudo aqueles com maior exposição a potenciais conflitos de interesses, uso indevido de recursos, manipulação de informação ou práticas lesivas da imparcialidade e transparência. Foram ainda consideradas alterações organizacionais recentes e novas exigências legais aplicáveis às entidades do setor social e solidário.

### b. Avaliação da probabilidade e da gravidade

Cada risco identificado foi avaliado segundo dois critérios: a probabilidade de ocorrência, ponderando a frequência histórica e vulnerabilidades atuais; e a gravidade do impacto, considerando as possíveis consequências financeiras, reputacionais, jurídicas e sociais para a instituição. Acrescentámos fatores qualitativos, como a eficácia dos controlos internos existentes, o nível de sensibilização dos colaboradores e o grau de formalização dos procedimentos. Esta fase permitiu obter uma visão realista sobre a exposição efetiva ao risco de corrupção nas diferentes áreas.



### c. Determinação do grau de risco global

A combinação dos critérios de probabilidade e gravidade deu origem à matriz de risco, que classifica os riscos como elevado (vermelho), moderado (amarelo) ou reduzido (verde). A atualização da matriz de riscos foi concluída em outubro de 2025, com base em entrevistas, observação direta dos procedimentos e análise documental, permitindo validar riscos previamente identificados, identificar novas vulnerabilidades e avaliar o grau de implementação das medidas preventivas.

### 3. Áreas e Situações com Grau de Risco Elevado

A análise global dos processos e procedimentos internos permitiu identificar áreas e situações com grau de risco elevado, cuja natureza, frequência e impacto potencial justificam acompanhamento sistemático e implementação de medidas adicionais de mitigação.

Os riscos decorrem essencialmente de fatores estruturais e operacionais típicos das instituições do setor social, designadamente a complexidade das atividades desenvolvidas, a diversidade de fontes de financiamento, a proximidade relacional com a comunidade e fornecedores, a escassez de recursos humanos qualificados em determinadas áreas e a transição digital em curso, que, apesar de trazer ganhos de eficiência, introduz novos riscos associados à cibersegurança e proteção de dados pessoais.

Foram identificadas como áreas de risco elevado: tomada de decisão e governação, gestão de recursos humanos, contratação pública e aquisição de bens e serviços, gestão financeira e tesouraria, gestão patrimonial e logística, serviços de ação social e proteção de dados e sistemas de informação. Cada uma destas áreas exige atenção redobrada e medidas preventivas específicas, ajustadas ao grau de exposição e à natureza das atividades.

A Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas tem adotado uma postura proativa na mitigação destes riscos, reforçando políticas internas de ética, controlos administrativos e formação dos colaboradores. A identificação de riscos elevados não implica ocorrência de irregularidades, mas assinala áreas que requerem monitorização contínua e intervenção preventiva.



Unidade Orgânica / Área	Risco Identificado	Probabilidade	Gravidade	Grau de Risco	Medidas Preventivas / Corretivas
Direção / Órgãos de Gestão	Conflito de interesses em decisões de contratação e apoio financeiro	Moderada	Alta	Elevado	Implementação de declarações de interesses e reforço da segregação de funções.
Recursos Humanos	Recrutamento e seleção com risco de favorecimento	Alta	Alta	Elevado	Criação de grelhas de avaliação objetivas e comissões imparciais.
Compras e Contratação Pública	Ajustes diretos reiterados com os mesmos fornecedores	Moderada	Alta	Elevado	Planeamento anual de aquisições e rotação de fornecedores.
Tesouraria / Contabilidade	Pagamentos indevidos, duplicados ou não conformes	Moderada	Alta	Elevado	Segregação de funções, revisão cruzada e auditorias internas.
Gestão Patrimonial	Utilização indevida de viaturas, imóveis e equipamentos	Moderada	Alta	Elevado	Reforço da fiscalização e registo de utilização obrigatória.
Armazéns / Logística	Desvio ou uso indevido de bens alimentares e materiais de consumo	Moderada	Alta	Elevado	Inventário digital atualizado, controlo de saídas e auditoria mensal.
Sistemas de Informação / TIC	Acesso indevido a dados pessoais e confidenciais	Moderada	Alta	Elevado	Implementação de autenticação multifator e gestão de acessos.
Serviços de Ação Social (ERPI / Centro de Dia)	Cobrança indevida de serviços ou irregularidades em participações	Moderada	Alta	Elevado	Revisão periódica dos contratos e controlo administrativo das faturas.

<b>Serviços de Ação Social (ERPI)</b>	Maus-tratos físicos ou psicológicos a utentes	Baixa	Alta	<b>Elevado</b>	Formação contínua, avaliação comportamental e canal interno de denúncia.
<b>Comunicação e Relações Públicas</b>	Divulgação de informação sensível sem autorização	Moderada	Alta	<b>Elevado</b>	Aprovação prévia das comunicações e formação em proteção de dados.

*Tabela 1 Áreas e Situações de Risco*



#### 4. Estado de Implementação das Medidas de Mitigação

No âmbito da avaliação intercalar do RGPC, verificámos o estado de implementação das medidas preventivas e corretivas, garantindo conformidade com os princípios de ética, integridade e boa gestão institucional. O Código de Conduta e Ética Institucional encontra-se concluído, estando em vigor desde 2023, com atualização prevista para 2026.

As declarações de ausência de conflito de interesses encontram-se em curso, sendo recolhidas anualmente junto dos membros da Direção e das chefias intermédias. O Canal de Denúncias Interno está implementado, com protocolo de confidencialidade totalmente funcional.

A formação em ética, integridade e RGPC encontra-se em processo de início, sendo ministrada de forma gradual a todos os colaboradores, de modo a garantir uma implementação efetiva e sustentada. A gestão de acessos e segurança informática encontra-se parcialmente implementada, sendo reforçada com autenticação multifator e perfis de acesso.

As auditorias e revisão financeira encontram-se em fase de planeamento, estando prevista a sua implementação de forma gradual e sistemática. De forma global, verificamos que o sistema de controlo interno está em fase de consolidação, com medidas estruturantes já implementadas e outras em processo de aperfeiçoamento.

<b>Medida Preventiva / Corretiva</b>	<b>Estado (Outubro 2025)</b>	<b>Observações / Ações Futuras</b>
<b>Código de Conduta e Ética Institucional</b>	Concluído	Documento em vigor desde 2023; atualização prevista para 2026.
<b>Declarações de ausência de conflito de interesses</b>	Em curso	Recolha anual obrigatória dos membros da Direção e chefias intermédias.
<b>Canal de Denúncias Interno</b>	Concluído	Ativo desde fevereiro de 2024; protocolo de confidencialidade implementado
<b>Formação em Ética, Integridade e RGPC</b>	Em curso	Formação em ética, integridade e RGPC em processo de início, a ser ministrada gradualmente a todos os colaboradores.
<b>Gestão de Acessos e Segurança Informática</b>	Parcialmente implementado	Em fase de reforço com autenticação multifator e perfis de acesso.
<b>Auditorias e Revisão Financeira</b>	Planeadas	Em fase de planeamento, com implementação gradual e sistemática.

*Tabela 2 Estado da Implementação das Medidas*



## 5. Conclusões

A Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas considera que apresenta um nível de maturidade satisfatório no cumprimento das obrigações previstas no RGPC, demonstrando o nosso empenho institucional na consolidação de práticas transparentes, éticas e de boa governação. O nosso sistema de prevenção da corrupção e infrações conexas encontra-se em fase de consolidação e melhoria contínua, refletindo uma cultura de transparência, rigor e responsabilidade social.

Identificámos, contudo, áreas de risco elevado que exigem reforço de controlos, formação e monitorização, nomeadamente na contratação pública, gestão financeira e proteção de dados. Temos vindo a adotar medidas estruturais que fortalecem o nosso sistema de integridade, embora reconheçamos a necessidade de aprofundar o controlo interno em áreas sensíveis e de reforçar a formação contínua dos nossos colaboradores e dirigentes.

Nesse sentido, a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas irá: dar continuidade à formação em ética, integridade e RGPC, atualmente em fase de início e a ser ministrada gradualmente a todos os colaboradores e dirigentes; aprofundar a digitalização e rastreabilidade dos processos administrativos, especialmente nas áreas de compras e recursos humanos; implementar auditorias internas de forma progressiva e sistemática, assegurando a revisão cruzada entre departamentos; promover a comunicação interna sobre o RGPC, sensibilizando todos os trabalhadores para o dever de reporte de irregularidades e para a importância da integridade institucional; atualizar anualmente a matriz de riscos, acompanhando as alterações organizacionais e legais; avaliar a eficácia do canal de denúncias, garantindo anonimato, proteção dos denunciantes e resposta célere; e integrar o PGRIC na estratégia institucional, assegurando o compromisso contínuo da Mesa Administrativa e de todos os níveis hierárquicos.

Por fim, a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas realizará a monitorização semestral do PGRIC, assegurando a melhoria contínua e o cumprimento integral das disposições legais aplicáveis, reforçando a nossa cultura de integridade, transparência e responsabilidade.



